

PORTARIA Nº 1.511/SPO, DE 20 DE MAIO DE 2019.

Homologa o curso teórico de ICPA e do curso prático de CPA do Aeroclube Feira de Santana.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.010912/2019-53,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso teórico de Instrutor de Certificado de Piloto Aerodesportivo (ICPA) e curso prático de Certificado de Piloto Aerodesportivo (CPA), do AERoclube Feira de Santana, situado à Avenida Sérgio Carneiro - Aeroporto João Durval, CEP: 44001-972 – FEIRA DE SANTANA – BA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA